



**PARECER JURÍDICO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2/2022-00002**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**TIPO: menor preço**

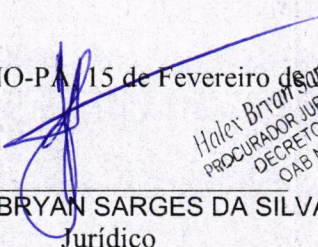
Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 01/2022-SEPLAD, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

O(s) texto(s) da(s) minuta(s) em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guarda(m) conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação da(s) minuta(s), propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

MÃE DO RIO-PA, 15 de Fevereiro de 2022

  
HALEX BRYAN SARGES DA SILVA  
Jurídico

Halex Bryan Sarges da Silva  
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 00172022  
OAB Nº 25286/PA